



**PORTARIA Nº 054/2021, DE 09 DE MARÇO DE 2021.**

“DISPONIBILIZA SERVIDORAS AO SETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEIXE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEIXE, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art. 91, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal e demais leis pertinentes;

**CONSIDERANDO**, que a quantidade de servidores efetivos no cargo de Assistente Administrativo pertencente ao Quadro de Pessoal é insuficiente para atender a demanda do município de Peixe -TO;

**CONSIDERANDO QUE**, a disponibilização das referidas servidoras não trará prejuízo ao erário público, nem prejudicará a funcionalidade da administração pública municipal de Peixe,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Disponibilizar as servidoras efetivas **ALLITA PEREIRA BELÉM**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais e **LAURACI LUIZ VARANDA** no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ao setor Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde para exercerem a função de Assistente Administrativo, em lotação da Secretaria Municipal de Saúde, com remuneração de referido cargo.

**§ 1º** - As servidoras serão responsáveis por todos os seus atos, ficando autorizadas a prestar informações relativas à sua função, bem como, assinar toda documentação pertinente ao cargo.

**§ 2º** - As servidoras acima citadas terão direito de receber horas extras, de acordo com o Estatuto do Servidor e PCCR da classe.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DE PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXE-TO**, aos 09 (nove) dias do mês de março de 2021.

**AUGUSTO CEZAR PEREIRA DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

O Secretário de Gestão e Finanças, no exercício de suas atribuições certifica que a Portaria nº 054/2021, de 09/03/2021, foi fixada no placar de publicações da Prefeitura Municipal de Peixe-TO, nesta data.

Peixe-TO, 09/03/2021.

JOSEDELMAR FERREIRA DOS SANTOS  
Secretário de Gestão e Finanças  
Decreto nº 013/2021